



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 81/2024

Autoria: Ver. Joanes Pimentel Vieira

O Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e Art. 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, **REQUER** ao Ilmo. sr. **Valter Costa de Almeida - Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes**, que informe a esta Casa Legislativa a justificativa referente à ausência da instalação dos bebedouros novos no Ginásio Municipal Eder Rodovalho Maciael e no Estádio Municipal Cesário Balbino de Freitas até o presente momento.

A ausência de bebedouros nos referidos espaços prejudica diretamente os usuários, especialmente atletas e praticantes de atividades físicas, que dependem de hidratação adequada durante os exercícios. A instalação dos novos equipamentos foi anunciada há meses, gerando expectativas na comunidade esportiva, que já contava com as melhorias prometidas. O estádio e o ginásio são espaços públicos de grande importância, frequentemente utilizados por diversas faixas etárias, desde crianças até idosos, e devem dispor de condições adequadas para garantir o bem-estar dos frequentadores. A demora na execução deste serviço contraria os princípios de eficiência e prontidão que devem nortear a gestão pública, especialmente em relação à infraestrutura básica e de uso coletivo. A instalação dos bebedouros é uma medida simples, mas essencial para assegurar condições mínimas de conforto e saúde nos locais destinados à prática esportiva e ao lazer. Considerando a importância desses espaços para a comunidade de Rio Verde de Mato Grosso, solicita-se, com urgência, a adoção das providências necessárias para a execução imediata do serviço e a resposta deste requerimento contendo o cronograma referente à execução desta melhoria.

Sala das Sessões, 30 de Setembro de 2024

Ver. Joanes Pimentel
Vieira

Ver^a. Lidiane Farias de
Souza

Ver. Carlos Da Rocha
Pontes

